

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR**  
**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO LIMITE DE 95% - DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO AS RECEITAS CORRENTES**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / SETEMBRO - OUTUBRO**  
**REPUBLICAÇÃO**

Art. 167-A Constituição Federal - Limite 95%

Em Reais

**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO LIMITE DE 95% - DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO AS RECEITAS CORRENTES - ART. 167-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - CF**

Período - Bimestral	6º Bim 2022	1º Bim 2023	2º Bim 2023	3º Bim 2023	4º Bim 2023	5º Bim 2023	TOTAL
Receitas Correntes (Arrecadadas)	456.016.763,80	597.300.108,39	427.719.374,65	442.616.093,93	427.049.166,66	429.161.020,96	<b>2.779.862.528,39</b>
Receitas Intra-Orçamentárias (Arrec)	74.900.581,50	85.658.521,52	56.735.934,21	58.664.287,37	58.953.553,20	59.863.707,24	<b>394.776.585,04</b>
<b>A) Total das Receita Correntes</b>	<b>530.917.345,30</b>	<b>682.958.629,91</b>	<b>484.455.308,86</b>	<b>501.280.381,30</b>	<b>486.002.719,86</b>	<b>489.024.728,20</b>	<b>3.174.639.113,43</b>
Despesas Correntes (Liquidadas)	490.405.405,37	315.124.103,29	402.902.721,39	417.800.744,73	455.684.533,38	444.926.209,52	<b>2.526.843.717,68</b>
Despesas Intra-Orçamentárias (Liq)	74.660.050,61	97.296.433,45	57.366.445,06	58.645.158,13	59.617.877,31	59.916.980,82	<b>407.502.945,38</b>
<b>B) Total das Despesas Correntes</b>	<b>565.065.455,98</b>	<b>412.420.536,74</b>	<b>460.269.166,45</b>	<b>476.445.902,86</b>	<b>515.302.410,69</b>	<b>504.843.190,34</b>	<b>2.934.346.663,06</b>
Restos a Pagar Não Processados - RPNP - 31/12/2022							<b>187.051.737,55</b>
Restos a Pagar Não Processados - RPNP Intra-Orçamentário - 31/12/2022							<b>193.546,77</b>
<b>C) Total dos Restos a Pagar Não Processados - RPNP</b>							<b>187.245.284,32</b>

**APURAÇÃO LIMITE DE 95% - DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO AS RECEITAS CORRENTES - ART. 167-A - CF (NOVEMBRO/2022 A OUTUBRO/2023)**

**98,33%**

**Notas Explicativas**

Fonte: Sistema Informatizado de Contabilidade - Equiplano.

\*O art. 167-A da Constituição Federal determina apuração no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento).

\*A apuração dos valores dos RPNP (restos a pagar não processados) - Balanço Orçamentário - Despesa - coluna "inscritas restos a pagar não processados" mês dezembro, no caso, dezembro/2022 (6º bimestre de 2022), está de acordo com os termos da Nota Técnica SEI nº 34054/2021/ME da Secretaria de Tesouro Nacional, em especial ao item 19, em que detalha os critérios adequados.

Nota 01: Valores sujeitos a alteração.

Nota 02: As informações de 2022 foram republicadas de acordo dos relatórios emitidos pelo TCE/PR, nos termos da INTCE nº 58/2011.

Nota 03: Republicação, de acordo com a IN nº 58/2011, do Jornal Oficial do Município nº 5055 de 27/11/2023.

Dados consolidados da Administração Direta, Fundos, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme metodologia do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Prefeito: MARCELO BELINATI MARTINS

Contador: FLÁVIO ROQUE - CRC/PR - 048163/O-2

Controle Interno: BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA